Prefeitura do Município de Conchal

Ficam HOMOLOGADAS como vencedoras do "PREGÃO PRESENCIAL" N° 67/17, as empresas: GRÁFICA CONCHAL LTDA. ME, inscrita no CNPJ N° 09.571.794/0001-18, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 08, 09, 48, 52, 58 e 59, perfazendo o valor global de R$ 6.398,00 (seis mil trezentos e noventa e oito reais), GRÁFICA IGUAÇU LTDA. ME, inscrita no CNPJ N° 20.949.657/0001-07, vencedora dos itens 11, 24, 25, 34, 36, 42, 46, 53, 54 e 60, perfazendo o valor global de R$ 28.335,00 (vinte e oito mil trezentos e trinta e cinco reais), GRÁFICA ARAUJO LTDA. ME, inscrita no CNPJ N° 14.416.803/0001-36, vencedora dos itens 31, 33, 38, 39, 43, 45 e 51, perfazendo o valor global de R$ 10.710,00 (dez mil setecentos e dez reais), DFS IMPRESSÃO GRAFICA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ N° 28.097.727/0001-58, vencedora dos itens 07, , 12, 13, 14, 15, 23, 26, 29, 37, 40, 41, 44, 47, 49 e 56, perfazendo o valor global de R$ 16.069,20 (dezesseis mil, sessenta e nove reais e vinte centavos), M & S REIS ARTES GRÁFICAS LTDA. ME, inscrita no CNPJ N° 11.444.294/0001-67, vencedora dos itens 05, 06, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 27, 28, 30, 32, 35, 50, 55 e 57, perfazendo o valor global de R$ 21.870,00 (vinte e um mil oitocentos e setenta reais), tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS.

Conchal, 24 de outubro de 2017.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL
HOMOLOGAÇÃO

Fica HOMOLOGADA como vencedora do "PREGÃO PRESENCIAL" N° 64/17, a empresa: CONCEITO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ N° 21.849.830/0001-, vencedora do certame, perfazendo o valor global de R$ 167.162,47 (cento e sessenta e sete mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos), tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA EM GERAL.

Conchal, 25 de outubro de 2017.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇOS
HOMOLOGAÇÃO

Fica HOMOLOGADA como vencedora da "TOMADA DE PREÇOS" N° 06/17, a empresa: CONSTRUELO PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ N° 04.904.558/0001-52, vencedora do certame, perfazendo o valor global de R$ 1.089.871,96 (um milhão, oitenta e nove mil e oitocentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos), tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR NO JARDIM DAS PALMEIRAS EM CONCHAL SP.

Conchal, 27 de outubro de 2017.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL
HOMOLOGAÇÃO

Fica HOMOLOGADA como vencedora do "PREGÃO PRESENCIAL" N° 68/17, a empresa: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA., inscrita no CNPJ N° 59.104.422/0024-46, vencedora do certame, perfazendo o valor global de R$ 45.700,00 (quarenta e cinco mil e setecentos reais), tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE VEICULO NOVO PARA O DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Conchal, 27 de outubro de 2017.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Conchal

comparecido nas repartições públicas para renegociar seus débitos;

Considerando que a prorrogação do prazo revela-se conveniente para a administração municipal e para os munícipes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica prorrogado até o dia 30 de novembro de 2017 o prazo de vigência do Projeto de Conciliação Fiscal.

§ 1º – O boleto para pagamento à vista da parcela do acordo deverá ser impresso até a data limite de 12 de dezembro do corrente ano, para que o Departamento Jurídico adote as providências necessárias junto a Vara de Execuções Fiscais antes do período de recesso forense.

§ 2º – Para o pagamento em parcelas, a 1ª (primeira) vencerá no ato de adesão ao acordo judicial e as demais conforme data estabelecida no carnê.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de novembro, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Conchal, em 30 de outubro de 2017.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
Prefeito Municipal

MARIA PAULA COLETTA DE LIMA PULZ
Diretora do Depto. de Rendas

JOÃO CARLOS GODOI UGO
Diretor Jurídico

Registrado e publicado por afixação em igual data e em quadro próprio.

ANDRÉ CALEFFI